Educação

CASCAIS
Elevada às Pessoas

SISTEMA DE GESTÃO REFEIÇÕES ESCOLARES

MANUAL DO UTILIZADOR

O MANUAL DO UTILIZADOR DO SISTEMA DE REFEIÇÕES ESCOLARES pretende dar a conhecer aos Pais e Encarregados de Educação, a forma como funciona a aplicação informática que faz a gestão das refeições escolares do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, contacte a linha de apoio do Núcleo de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Cascais, através do telef. 214 815 245, ou do e-mail: gestaoderefeicoes@cm-cascais.pt

Contamos com a sua colaboração!

ESTÁ NA ALTURA DE ASSEGURAR O FUTURO.
CASCAIS NÃO PODE ESPERAR.

www.cm-cascais.pt

O Programa Alimentar do Município de Cascais tem mais de 20 anos e abrange todas as Escolas do Pré-escolar e 1º Ciclo da rede pública.

Desde 2009, tem vindo a implementar-se uma aplicação informática, que visa facilitar o acesso de Pais e Encarregados de Educação (EE) à gestão de refeições dos seus educandos.

PROGRAMA ALIMENTAR (PA)

Para usufruir do Programa Alimentar, o Pai ou EE, deverá confirmar na Escola essa necessidade e solicitar a sua credencial de acesso à aplicação Sistema de Gestão de Refeições.

Os alunos do escalão A (escalão 1 do Abono de Família da Segurança Social) usufruem da refeição a custo zero para o Pai ou EE, sendo suportada integralmente pela Câmara Municipal de Cascais (CMC) e pelo Ministério de Educação e Ciência.

Os alunos do escalão B (escalão 2 do Abono de Família da Segurança Social), usufruem da refeição com redução de custo, sendo suportado pelo Pai ou EE o montante de **€0,73,** e o restante pela CMC e pelo Ministério de Educação e Ciência.

Os alunos do escalão C (sem direito a Abono de Família) usufruem da refeição com redução de custo, sendo suportado pelo Pai ou EE o montante de **€1,46**, e o restante pela CMC e pelo Ministério de Educação e Ciência.

Os Pais e Encarregados de Educação são responsáveis pela atualização permanente, junto da sede do Agrupamento, dos seus dados e dos seus educandos, designadamente documento da segurança social com o escalão do abono de família, morada, NIF de EE e do aluno, e-mail, contacto telefónico.

SISTEMA DE GESTÃO DE REFEIÇÕES (SGR)

Trata-se de uma aplicação informática através da qual será gerido o Programa Alimentar do Município que abrange as crianças do Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico.

Neste sistema, e através da internet, com a utilização de um nome de utilizador e de uma palavra passe que lhe serão fornecidas pela Escola, poderá efetuar os pagamentos das refeições através de multibanco, consultar todos os dados e registos das refeições do seu educando, incluindo as ementas, entre outras funcionalidades.

ACESSO AO SGR

Para ter acesso ao SGR poderá aceder a uma da seguinte página:

http://portaleducacao.cm-cascais.pt

Carregue em **iniciar a sessão** no canto superior direito

OU

Poderá aceder diretamente clicando **aqui!**

1º PASSO

Deve introduzir as suas credenciais de acesso, ***nome de utilizador*** e **palavra-chave**, nesta nova página.

2º PASSO

Após carregar em **iniciar** fica com a **sessão ativa**.

Nesta página terá, do lado esquerdo, um novo **link** para **Gestão de Refeições**. Ao carregar neste link acede ao sistema de **Gestão de Refeições**, já com a sessão ativa.

FUNCIONALIDADES DO SGR

O Encarregado de Educação terá disponíveis as seguintes funcionalidades:

DADOS DE REFERÊNCIA

Opção que permite ao Encarregado de Educação visualizar os seus dados de referência e os do seu educando, bem como consultar as Referências Multibanco (MB) atuais associadas ao seu educando.

No canto superior direito da página surgem: **entidade**, **referências MB** e **montante** que deverá utilizar. Estes dados estão associados ao escalão que lhe é atribuído pela Segurança Social. Caso o escalão não sofra alterações de um ano letivo para o outro, as referencias multibanco associadas manter-se-ão as mesmas.

PLANO DE CONSUMO

Área que permite consultar as refeições do seu educando, através de um calendário designado “Plano de consumo do Aluno”.

OPÇÕES DO UTILIZADOR
Opção de menu onde o utilizador pode alterar a sua palavra-passe de acesso à aplicação.

RELATÓRIOS
O encarregado de educação visualiza uma área com os relatórios de operação para o seu educando. No caso de ter vários educandos associados basta selecionar um deles.

Na página de Relatórios poderá consultar todas as operações envolvendo o seu educando: Carregamentos de MB, débitos, anulações, etc.

Nos calendários apresentados poderá definir o intervalo de operações que deseja consultar.

EMENTAS
O encarregado de educação visualiza as ementas semanais da escola do seu educando.

"LOG OUT"
Opção onde o utilizador termina a sessão na aplicação.

PAGAMENTO DE REFEIÇÕES

O pagamento da refeição deve ser prévio ao seu consumo. É o seu pagamento que origina a reserva da refeição – **"créditos de refeição"**.

A aquisição de refeições passará a ser feita por multibanco, Homebanking ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais. Para o carregamento via multibanco ou Homebanking, serão fornecidas, juntamente com as credenciais de acesso ao sistema, as respetivas referências multibanco.

ATRAVÉS DE MULTIBANCO
O modo de aquisição prévia das refeições passará a ser designado como compra de "créditos de refeições". A aquisição poderá ser feita em 'pacotes' de 5 ou de 20 refeições.

Só poderá utilizar a referência MB uma vez num período de 24h, o que significa que não poderá efetuar dois carregamentos de igual montante no mesmo dia.

ATRAVÉS DA LOJA CASCAIS | ATENDIMENTO MUNICIPAL

Pode efetuar o pagamento das refeições com o valor que desejar.

DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES

O limite de antecedência com o qual pode desmarcar as refeições do seu educando é até às 9.30h do próprio dia, devendo para o efeito informar a pessoa da Escola responsável pelo SGR. Desta forma a refeição não lhe será debitada e a reserva passará para o dia seguinte.

Não serão aceites marcações depois das 09.30h, pois dessa forma não poderemos garantir uma refeição de qualidade ao seu educando.

As desmarcações depois das 09.30h implicam o pagamento da mesma.

VISUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONSUMO

No separador Plano de Consumo poderá verificar de imediato a situação de consumo de refeições do seu educando

- Escola Fechada
- Sem reserva
- Reservado
- Consumido
- Não consumido apesar de reservado (desperdício)

DECLARAÇÃO DE IRS

As declarações de IRS serão efetuadas automaticamente e enviadas para a Escola do seu Educando. As declarações são geradas tendo por base o NIF do seu Educando, por isso é imprescindível que esse dado esteja correto, caso contrário não será possível emitir o documento.

DÍVIDAS

Será enviado um SMS para o telemóvel do encarregado de educação que avisa da proximidade do saldo negativo. Quando entrar em saldo negativo receberá uma carta a avisar do valor da dívida, bem como das formas de pagamento.

No final de cada período letivo, as situações de divida serão informadas aos encarregados de educação, caso esta não seja regularizada pode transitar para execução fiscal, pelo que receberá uma notificação.

Para uma melhor funcionalidade do sistema informático e gestão da dívida, esta será retirada do SGR, pelo que não será visível no sistema.

PARA OS PAIS QUE JÁ CONHECIAM E UTILIZAVAM O SGR...

QUAIS AS ALTERAÇÕES

De forma a simplificar o SGR foram feitas algumas transformações que visam tornar este sistema mais funcional para o utilizador.

As alterações ao sistema são as seguintes:

- As desmarcações das refeições deixam de ser feitas no sistema e passam a ser informadas na escola.
- Pode desmarcar a refeição até às 09.30h do próprio dia.
- Desaparecem algumas opções nas reservas/consumos de refeições, passando a existir apenas as seguintes: Escola fechada; sem reserva; reservado; consumido; não consumido apesar de reservado.

FÉRIAS E INTERRUPÇÕES LETIVAS

Nas férias e interrupções letivas o sistema está fechado, pelo que deve articular diretamente com a Entidade Gestora da CAF ou CASE.

Caso pretenda usufruir de refeições nestes períodos, deverá inscrever-se previamente e efetuar o respetivo pagamento. Se não realizar este procedimento, **não será assegurado o fornecimento neste período**.